

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O São Paulo

Class.: Diritos Indígenas

Data: 25 a 31 de Maio de 1979

Pg.: DINR0005

"O São Paulo"
Editorial

AO ÍNDIO O QUE É DO ÍNDIO 25 a 31/05/79

O projeto de emancipação do índio brasileiro que o Ministério do Interior apresentou em 1978 foi oficialmente engavetado. Para tanto, pesou decisivamente o protesto generalizado que suscitou. Ficou claro para a Nação que a política indigenista, hoje mais do que nunca, atendia tão somente a interesses desenvolvimentistas apregoadamente superiores, ignorando-se os atentados que se comete ao meio ambiente e desprezando-se direitos humanos fundamentais. Os índios e suas formas de organização passaram a ser tratados como entraves ao progresso.

Invertendo-se a perspectiva, dando-se prioridade aos direitos humanos, poder-se-á traçar uma política indigenista mais digna e mais justa. E isto

já foi apresentado quando diversas entidades de apoio aos índios — entre elas a Comissão Pró-Índio de São Paulo —, em reunião recente, apontaram as linhas gerais e as condições mínimas de uma tal política.

Se todo grupo humano tem o direito de criar e recriar através de gerações sua própria cultura e formas de vida, é direito essencial dos índios lutar por uma existência digna por eles mesmos determinada. Têm eles o direito de criar e recriar através de gêneros que acharem mais convenientes para sua perpetuação como grupo.

A FUNAI, órgão de tutela, cabe propiciar as condições de auto-determinação das comunidades indígenas, além de garantir sua sobrevivência física e cultural. E a sobrevivência des-

ses grupos depende em primeira instância do acesso à terra.

Contudo, esgotado o prazo legal para demarcação das terras indígenas, boa parte dela ainda não está demarcada. Nessa omissão que se afigura como proposital até, os nossos índios se levantaram contra o descaso e protestaram a seu modo contra as injustiças que sofrem.

O órgão de tutela do índio brasileiro pouco faz, ou quase nada faz para justificar a sua existência: a FUNAI tem agido, frequentemente demais, como uma empresa lucrativa construída sobre os recursos naturais e a mão-de-obra indígena. O índio não está sendo ouvido, mas mantido distante das decisões que o afetam e sem direito a contato na livre asso-

ciação, expressão e locomoção, impedidas que foram assembleias e reuniões intertribais.

Melhor que indicar à FUNAI o que fazer, seria lembrar-se os deveres a que está sujeita pelos seus próprios estatutos. Há que se oferecer ao índio um processo educacional que lhe forneça informações a fim de poder compreender os processos sociais e econômicos em que se encontra envolvido, provendo-o de toda assistência que necessita. Toda a Nação quer estar comprometida com os direitos dos índios, apoiando sua justa causa. Mas, para tanto, quer ter acesso às informações e decisões, encerrando assim uma política de segredo que já acobertou arbitrariedades, injustiças e crimes contra os índios.